

## PL 704/2001

### JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem como objetivo primordial proporcionar o desenvolvimento da Cultura e Educação dos munícipes carentes, através da abertura das bibliotecas e salas de leitura das universidades e Faculdades particulares.

A frase "BRASILEIRO NÃO GOSTA DE LER" dita constantemente para explicar a falta do hábito da leitura da população veio abaixo com a pesquisa realizada pela Câmara Brasileira do Livro. A pesquisa concluiu que as pessoas NÃO COSTUMAM LER COM FREQUÊNCIA POR FALTA DE CONDIÇÕES FINANCEIRAS, motivo que nos preocupa, razão pela qual, é significativa a propositura do nosso projeto.

Os números da pesquisa mostram que existe uma relação direta entre o hábito da leitura e a distribuição de renda nacional, o grau de escolaridade e o tipo de educação do indivíduo.

Os dados são reveladores: na Classe A, foi constatado que 50% tem o hábito da leitura; na B, 37%; na C, 27%; e nas Classes D e E, 21%. Se o parâmetro for o grau de escolaridade, as porcentagens são as seguintes: Grau Superior - 55%, Ensino Médio - 29%, 5a à 8a séries - 15%, 1ª a 4ª séries - 10%.

A pesquisa revelou ainda que um terço das pessoas alfabetizadas e com mais de 14 anos de idade leu um livro nos três meses anteriores à pesquisa e 14 % das pessoas entrevistadas não tinham sequer um livro em casa.

Especialistas afirmam que a solução, além dos investimentos em educação e cultura, seria uma política mais atuante de bibliotecas públicas circulantes e que as empresas adotassem um sistema de empréstimo de livros para seus funcionários.

Como é de conhecimento pacífico, as Comunidades em regiões mais carentes não possuem condições de fácil acesso às bibliotecas públicas para realizar consultas e trabalhos escolares, ensejando o desenvolvimento da educação e cultura.

Se não bastasse, a Secretaria Municipal de Cultura vislumbra um orçamento que se adegue ao desenvolvimento das atividades sociais que lhe competem, e o que acontece na realidade, com a escassez de recursos, é um orçamento "carimbado" para cobrir suas despesas de pessoal, não sobrando receita para ser investida na área.

Outro problema é a falta de material didático nas bibliotecas públicas, e o material que existe, em sua maioria, está totalmente ultrapassado.

Por tudo isto, nada mais justo que o Poder legislativo intervir no assunto em tela com a imposição de normas que visam sanar tal injustiça social, abrindo as bibliotecas e salas de leitura destes estabelecimentos de ensino como forma de solução de tal problema, que exige uma cooperação social.

Por tratar-se de matéria de grande envergadura social, contamos com nossos Pares para aprovação do presente Projeto de Lei.